

**ESTADO DE PERNAMBUCO**

**POLÍCIA MILITAR**

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



Segunda-feira – Recife, 18 de Abril de 2011 - DGP nº A 1.0.00.073

**BOLETIM INTERNO DA DGP**

Para conhecimento desta Diretoria e devida execução, publico o seguinte:

**1ª P A R T E**

**I – Serviços Diários**

Para o dia 19 (Terça - feira)

(Sem Alteração)

**2ª P A R T E**

**II – Instrução**

(Sem Alteração)

---

### 3ª P A R T E

#### III – Assuntos Gerais e Administrativos

##### 1.0.0.ALTERAÇÃO DE OFICIAL

###### 1.1.0.Férias - Cassação

Cassar as férias relativas ao ano de 2009, do TC PM Mat. 1739-6/MARCOS LUIS CAMPELO LIRA, publicada no BI DGP nº 238, de 28DEZ10, por necessidade do serviço, restando 19 (dezenove) dias para gozo oportuno.(Nota nº 388/2011/DGP-6)

Cassar as férias relativas ao ano de 2009, do TC PM Mat. 1739-6/MARCOS LUIS CAMPELO LIRA, publicada no BI DGP nº 027, de 08FEV11, por necessidade do serviço, restando 19 (dezenove) dias para gozo oportuno.(Nota nº 400/2011/DGP-6)

###### 1.2.0.Informação

Informou o Cap PM Mat. 930011-2/JEFFERSON PEREIRA DE OLIVEIRA, em 05 de abril de 2011, que nesta data não houve acesso ao Sistema Digital de Protocolo SIGEPE, o que inviabilizou o protocolo de documentos nesta DGP. Ressaltou ainda, que no citado dia, conforme informou o CPD, houve uma pane no sistema de acesso a internet. (Nota nº 390/2011/DGP-6)

###### 1.3.0.Designação de Encargo

Designo o Cap PM Mat. 940281-0/ANDRÉ LUIZ GOMES DOS SANTOS, a contar de 15 de abril de 2011, para o encargo de Oficial de Informática da DGP.(Nota nº 401/2011/DGP-6)

##### 2.0.0.ALTERAÇÃO DE SOLDADO

###### 2.1.0.Requerimentos Despachados

**Sd PM Matrícula 921.138-1/14º BPM – JOSÉ REFERINO DE SOUZA NETO**, requer a manutenção da Gratificação Adicional pelo Exercício de Atividades Penosas, Insalubres ou Perigosas, em virtude de ter sido designado, a contar de 04.01.95, para exercer a função de auxiliar do Consultório Odontológico do 14º BPM, estando exposto a ação de agentes físicos, químicos ou biológicos nocivos à saúde, bem como encontrar-se exercendo, cumulativamente, a função de Motorista da Ambulância (VT-6473 – Ford/Courier/14º BPM), cuja função o mantém exposto aos riscos de contrair doenças infecto-contagiosas, uma vez que é necessário transportar pacientes portadores de diversos tipos de enfermidades. **INDEFERIDO**, por não se enquadrar nas hipóteses de incidência previstas no Decreto nº 14.617, de 31.10.90, alterado pelo Decreto nº 15.472, de 03.12.91, de acordo com os Pareceres nºs. 682/2006, de 19.10.06 e 449/2009, de 25.11.09, da Procuradoria Geral do Estado. (Nota nº 604/2010/DGP-3)

**Sd PM Matrícula 950.798-1/14º BPM – JOCELLIO ALVES VASCONCELOS**, requer a concessão, a contar de 01ABR2010, da Gratificação Adicional pelo Exercício de Atividades Penosas, Insalubres ou Perigosas, em virtude de haver sido designado, a partir de 01JUL1998, para exercer a função de Motorista da Ambulância do 14º BPM, cuja função o mantém exposto aos riscos de contrair doenças infecto-contagiosas, uma vez que é necessário transportar pacientes portadores de diversos tipos de enfermidades. **INDEFERIDO**, por não se enquadrar nas hipóteses de incidência previstas no Decreto nº

14.617, de 31.10.90, alterado pelo Decreto nº 15.472, de 03.12.91, de acordo com os Pareceres nºs. 682/2006, de 19.10.06 e 449/2009, de 25.11.09, da Procuradoria Geral do Estado e ainda por contrariar o art. 3º, do Decreto nº 25.208, de 10.02.03. (Nota nº 605/2010/DGP-3)

## **2.0.0.ALTERAÇÃO DE FUNCIONÁRIO CIVIL**

### **2.1.0.Requerimentos Despachados**

REQUERENTE: REJANE LIMA DA SILVA, matrícula nº 940.585-0, Assistente Técnico em Defesa Social-AsDS, lotada nesta Diretoria de Gestão de Pessoas. (DGP-5), à disposição do Núcleo de Hemoterapia de Arcoverde (Hemope). OBJETO: Concessão de 01 (um) mês de Licença Prêmio, referente ao 1º decênio de efetivo serviço público prestado ao Estado, a contar de 01.02.2011. DESPACHO: DEFERIDO, conforme Art. 112 e seu Parágrafo Único da Lei nº 6.123/68.(Nota nº 101/2011/DGP-5)

REQUERENTE: NELBIA REJANE DOS SANTOS, matrícula nº 934-2, Assistente Técnico em Defesa Social-AsDS, lotada nesta Diretoria de Gestão de Pessoas. (DGP4). OBJETO: Concessão de 02 (dois) meses de Licença Prêmio, referente ao 2º decênio de efetivo serviço público prestado ao Estado, a contar de 04.04.2011. DESPACHO: DEFERIDO, conforme Art. 112 e seu Parágrafo Único da Lei nº 6.123/68.(Nota nº 102/2011/DGP-5)

## **4ª P A R T E**

### **IV – Justiça e Disciplina**

#### **1.0.0.ALTERAÇÃO DE OFICIAL**

##### **1.1.0.Dispensa do Serviço - Recompensa**

Concedo 05 (cinco) dias de dispensa do serviço por recompensa, ao Maj PM Mat. 1842-2/DGP/ISRAEL DE MOURA FARIAS JÚNIOR.. De acordo com a alínea “d” do § 1º do Art. 130, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 – ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES e do § 1º do Art. 68, da Lei nº 11.817/00, do Código Disciplinar dos Militares do Estado de Pernambuco. (Nota nº 391/2011/DGP-6)

##### **1.2.0.Sidicância – Prorrogação de Prazo**

Solicitou o Maj PM Mat. 1868-6/ JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ, através do Of. nº 004/2011- Sind., de 05 de abril de 2011, prorrogação do prazo de 20 (vinte) dias para conclusão dos trabalhos atinentes a Sindicância o qual foi designado. Despacho do Diretor de Gestão de Pessoas: 1. DEFERIDO; 2. PUBLIQUE-SE. (Nota nº 390/2011/DGP-6)

— x —

**C O N F E R E :**

**FERNANDO ARAÚJO JÚNIOR – Ten Cel PM  
Diretor Adjunto Interino de Gestão de Pessoas**

**Difusão: DGP-1, DGP-2, DGP-3, DGP-4, DGP-5, DGP-6, DGP-7, DGP-8, DGP-9, DGP-10, G.I., Subchefia do EMG e Site da PMPE.**

**MENSAGEM BÍBLICA**

“Se dissermos que não temos pecado nenhum, a nós mesmos nos enganamos, e a verdade não está em nós.”  
(I João 1.18)